



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

PORTRARIA N° 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno.

Herculano Badoco Rodrigues Filho, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica composta a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, que terá os seguintes membros e se comporá da seguinte forma:

- A – Fabiano Fragoso - Presidente
- B – Maria Cristina Corrêa Sarmento - Membro
- C – Cléia da Silva Araújo – Membro

Art. 2º Ficam nomeados como suplentes da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, as seguintes servidoras:

- A – Emiliana Santiago de Souza
- B – Rodrigo Menezes Costa Caçador

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdendo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 02 de janeiro de 2024.

Herculano Badoco Rodrigues Filho
PRESIDENTE